





## Estado do Amazonas Ministério Público de Contas

## OFÍCIO nº 217A/2020 - MPC-RMAM

Manaus, 02 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Este Ministério Público de Contas tomou conhecimento, por meio de matéria jornalística<sup>1</sup>, que os médicos que atendem no Hospital Regional José Mendes anunciaram, em carta aberta divulgada em 31/05/2020, a paralisação dos serviços clínicos, decidindo manter apenas a urgência em funcionamento e acusando a Prefeitura local de atrasar pagamentos e deixar de enviar equipamentos de proteção individual. Ainda, afirmam que foram muitas as tentativas de negociações, atas assinadas e nada teria sido cumprido pelos governantes.

Sendo assim, requisitamos, no prazo de **03 (três) dias**, esclarecimentos sobre a denúncia acima referida, especialmente quanto aos alegados pagamentos não realizados, tratativas havidas, bem como informações detalhadas quanto à condição atual de trabalho no Hospital Regional José Mendes, tais como número de profissionais de saúde em atendimento no nosocômio e disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI) aos mesmos.

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Cordialmente.

RUY MARCÈLO ALENÇAR DE MENDONÇA

Procurador de Contas

AO EXMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, 2225, Centro - CEP 69.100-033 NESTA

<sup>1</sup> Disponível em: <a href="https://blogdohiellevy.com.br/medicos-de-itacoatiara-decidem-parar-por-falta-de-pagamento-da-">https://blogdohiellevy.com.br/medicos-de-itacoatiara-decidem-parar-por-falta-de-pagamento-da-</a>

prefeitura/?fbclid=lwAR0tg2C7LVgwkHgNm8NN8Vq2v\_zlHS5KDHVONo8NXoA9k4KYrHZoV8WvcMc

Acesso em: 02/06/2020